

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de novembro de 2024, às 17:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455- 010.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social, com exceção da Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, do Sr. Pedro de Godoy Bueno e do Sr. Henrique Lourenço Grossi, que, cientes da reunião, não participaram tendo em vista o disposto no art. 18, §7º do Estatuto Social.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os Conselheiros de Administração para apreciar e deliberar sobre: **(i)** a verificação do total de novas ações ordinárias a serem emitidas no contexto do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 de setembro de 2024 ("**Aumento de Capital**"), por meio da capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, conforme divulgado no Fato Relevante do dia 15 de maio de 2024 e aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data ("**AFAC**"), e pelas subscrições realizadas pelos demais acionistas, mediante o exercício do direito de preferência e subscrição de sobras e de sobras adicionais; **(ii)** a homologação parcial do Aumento de Capital, com a subscrição privada de novas ações ordinárias, e cancelamento das ações não subscritas; **(iii)** a consignação do valor do novo capital social da Companhia em decorrência dos itens acima; e **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes deliberou, sem ressalvas ou restrições por:
 - 5.1.** Verificar o resultado das subscrições de ações no âmbito do Aumento de Capital, tendo sido subscritas e integralizadas 502.206.800 (quinhentos e dois milhões, duzentos e seis mil e oitocentos) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo 472.930.319 (quatrocentos e setenta e dois milhões, novecentos e trinta mil e trezentos e dezenove) novas ações ordinárias subscritas por meio da capitalização do AFAC, e 29.276.481 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil e

quatrocentos e oitenta e um) novas ações ordinárias subscritas pelos demais acionistas da Companhia, mediante o exercício do direito de preferência e da subscrição de sobras e de sobras adicionais. Dessa forma, o valor total subscrito e integralizado no Aumento de Capital foi de R\$1.592.856.642,55 (um bilhão, quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido verificado, portanto, o atingimento do montante da subscrição mínima de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais);

5.2. Aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital, sendo o montante total de emissão de R\$1.592.856.642,55 (um bilhão, quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a emissão de 502.206.800 (quinhentos e dois milhões, duzentos e seis mil e oitocentos) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 3,17171460565751 por ação ordinária, fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), levando-se em consideração preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações de emissão da Companhia nos 60 (sessenta) pregões da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão contados de 17 de junho de 2024 (isto é, até 06 de setembro de 2024), com o cancelamento das ações não subscritas;

5.3. Consignar que, em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passou **de** R\$18.032.489.013,94 (dezoito bilhões, trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e treze reais e noventa e quatro centavos) dividido em 752.799.844 (setecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal **para** R\$19.625.345.656,49 (dezenove bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) dividido em 1.255.006.644 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, seis mil e seiscentos e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Diante disso e em virtude da homologação do Aumento de Capital ora deliberada, o caput do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia deverá ser alterado, em assembleia geral de acionistas, para refletir o aumento de capital social da Companhia; e

5.4. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, a divulgação da homologação parcial do Aumento de Capital, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia em relação às matérias tratadas na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda e Maria Letícia de Freitas Costa.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi
Secretária